



PORTARIA Nº 2.867/ 2014, de 06 de outubro de 2014.

I – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composto pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual atribuída ao servidor CLÁUDIO DOS SANTOS FONSECA, matrícula SIAPE nº 401347, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado na Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, em razão de faltas ao serviço no período de dezembro de 2013 a setembro de 2014, totalizando 99 dias, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.005221/2014. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membro: ALDINÉA DE PAULA CORRÊA, Téc. Administrativa/ARII/Matrícula SIAPE nº 401258.

II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.868/ 2014, de 06 de outubro de 2014.

I - R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível acumulação ilegal de cargos por parte do servidor CARLOS FERNANDO PERALES SIMÕES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1457484, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, ocupante do cargo de Fisioterapeuta nesta Universidade, em razão de ocupar o cargo de Técnico “A” junto à Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo anulado nº 23105.001587/2012, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001088/2014-18, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 2.201/2014, de 31/07/2014, e 2.699/2014, de 17/09/2014. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membro: ALDINÉA DE PAULA CORRÊA, Téc. Administrativa/ARII/Matrícula SIAPE nº 401258.

II – R E V O G A R as Portarias GR nºs 2.201/2014, de 31/07/2014, e 2.699/2014, de 17/09/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.869/ 2014, de 06 de outubro de 2014.

I - R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a irregularidade apontada no Processo anulado nº 23105.000912/2012, apenso como peça informativa ao processo nº 23105.000115/2014-35, referente à possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, e demais fatos conexos, atribuída à servidora ocupante do cargo de Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, matrícula SIAPE nº 1466517, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2.204/2014, de 31/07/2014. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo

MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membros: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. II – R E V O G A R a Portaria GR nº 2.204/2014, de 31/07/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.